



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Programa de Revitalização dos Serviços Distritais e Comunitários de Saúde (PREDICOS)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Concurso CR58A000141/IC/0025/WB/2025

Contratação de um(a) Especialista De Salvaguardas Sociais
Para Unidade de Implementação do Projecto

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Saúde (MISAU), recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) - Banco Mundial, para implementar o Programa de Revitalização dos Serviços Distritais e Comunitários de Saúde (PREDICOS), que tem como objectivo intervenções de multissectorial para apoiar o Governo de Moçambique na melhoria da prestação dos serviços de saúde a nível nacional com o intuito de melhorar o estado de saúde da população nas diversas componentes e reduzir a desigualdade de acesso aos serviços de saúde, e pretende aplicar parte destes recursos em pagamentos elegíveis na contratação de um(a) **Especialista de Salvaguardas Sociais** baseado em Maputo na UIP, por um período de um (01) ano renovável, sujeito a avaliação anual de desempenho.
2. Os serviços de Consultoria (“os Serviços”) incluem a garantia da implementação das normas sociais em conformidade com as políticas sociais do Banco Mundial e com os requisitos sociais do Governo de Moçambique (GdM).
3. A descrição detalhada dos serviços entre outros pode ser encontrada nos termos de referência os quais podem ser levantados no endereço indicado no ponto 8 ou através do site da UFSA (<https://www.ufsa.gov.mz/concursos>).
4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF” do Banco Mundial, de Setembro de 2023 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
5. O MISAU, agência implementadora convida aos candidatos interessados e com o perfil requerido a submeter as suas propostas de candidatura que deverão constar dos seguintes documentos: (i) carta de candidatura; (ii) CV com informação indicativa sobre sua qualificação e performance na área descrição de trabalhos similares realizados, experiência e disponibilidade ; (iii) cópias de diplomas ou certificados de habilitações académicas; (iv) Certificado de Inscrição no Cadastro Único (UFSA) e (v) indicação de 3 referências que poderão ser contactadas durante o processo de avaliação e comparação de candidaturas. Todos os documentos devem ser apresentados na língua portuguesa.

6. Perfil do Candidato:

Os requisitos mínimos de qualificação incluem:

- a) Nível de Licenciatura em Ciências Sociais, Saúde Pública ou área social;
 - b) Pelo menos oito (08) anos de experiência profissional em projectos de avaliação e gestão de impactos sociais e ambientais;
 - c) Experiência prévia de pelo menos três (03) anos em projectos que adotaram políticas ou normas ambientais e sociais do Banco Mundial;
 - d) Experiência em desenvolver processos consultivos inclusivos e de envolvimento entre diferentes partes interessadas, incluindo beneficiários das comunidades e mulheres;
 - e) Capacidade de trabalhar em equipa e em ambiente multicultural;
 - f) fluente na língua portuguesa (falado e escrito) e avançado em língua inglesa;
 - g) sólidos conhecimentos de ferramentas informáticas (MS Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Internet etc);
 - h) Disponibilidade para viajar e por vezes trabalhar fora das horas normais de expediente; e
 - i) Capacidade de elaborar relatórios analíticos.
7. Os interessados deverão providenciar informação indicativa sobre sua qualificação e performance na área, através de CV, descrição de trabalhos similares realizados, experiência e disponibilidade.
8. Os concorrentes interessados (Consultores) poderão obter mais informações, apreciar, solicitar ou levantar os Termos de Referência, bem como submeter as suas manifestações de interesse até ao dia **03 de Setembro de 2025** no endereço indicado abaixo, nas horas normais de expediente (8:00 as 15:00).

Ministério da Saúde
Departamento das Aquisições (DA)
Av. Eduardo Mondlane, 1008 - R/Chão
Tel.: (+258) 21– 306 62/1
Maputo – Moçambique

9. O Consultor Individual será seleccionado de acordo com procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento IPF(o “Regulamento de Aquisições”), Quinta Edição de Setembro de 2023.